

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

Validade do contrato.: 12(doze) meses contados a partir do dia 19/05/2023

O Município de Flor do Sertão – SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.566.621/0001-08 com sede na Avenida Flor do Sertão, 696, na cidade de Flor do Sertão – SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sidnei José Willinghöfer, brasileiro, residente e domiciliado no município de Flor do Sertão, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa JP EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.772.057/0001-50 estabelecida na ROD BR 158, nº. S/N, KM 108, Bairro INTERIOR na cidade de CUNHA PORÃ - SC, neste ato representada pelo Sr. (a) JACKSON NEIMAR PEDRASSANI, doravante denominado FORNECEDOR, resolvem, registrar os preços dos itens indicados e qualificados nesta ata, de acordo com a classificação por esta alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA OS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO**, conforme as especificações e quantidades abaixo descritos:

Descrição do item:

Lote	Item	Descrição	Und	Marca	Qtda	VI. Unit.	VI. Total
6	6	ARGILA PARA MODELAGEM, TIPO: ESCOLAR, COR: BRANCA OU VERMELHA, PARA TRABALHOS MANUAIS. APRESENTAÇÃO: PCT COM 1 QUILOGRAMA	KG	Fertin	105	R\$ 2,99	R\$ 313,95
10	10	BARBANTE CRU, FABRICADO EM 100% ALGODÃO DISPONÍVEL NOS PADRÕES DE NUMERAÇÃO 4, 6 E 8. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADA A NUMERAÇÃO QUE DEVERÁ SER FORNECIDA. ROLO CONTENDO NO MÍNIMO 700G.	RL	Euro Roma	60	R\$ 18,50	R\$ 1.110,00
13	13	BLOCO DE RECIBO COMERCIAL SEM CANHOTO COM 50 FOLHAS 15x21cm	UN	São Domingos	20	R\$ 5,89	R\$ 117,80
14	14	BLOCO RECADO MATERIAL: PAPEL, GRAMATURA: 90 G/M2, COMPRIMENTO: 50 MM, COR: VARIADAS, TIPO: REMOVÍVEL, LARGURA: 38 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO	UN	Leonora	130	R\$ 1,49	R\$ 193,70



FLOR DO SERTÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

16	16	BOBINA DE PAPEL PARDO COM 20KG E 120CM DE ALTURA, GRAMATURA DE 50G/M2 A 80G/M2. FABRICADA EM KRAFT NATURAL COM OS DOIS LADOS FOSCOS.	RL	Irani	110	R\$ 181,37	R\$ 19.950,70
17	17	BOBINA DE PAPEL PARDO COM 8KG E 60CM DE ALTURA, GRAMATURA DE 40G/M2 A 80G/M. FABRICADA EM KRAFT NATURAL COM UM LADO FOSCO E OUTRO BRILHOSO.	RL	Irani	110	R\$ 83,99	R\$ 9.238,90
19	19	CADERNO - CALIGRAFIA: BROCHURAO, CAPA: PAPEL FLEXIVEL, FOLHAS: 48 FOLHAS, TAMANHO: TAMANHO 210MM X 148MM, TIPO: CALIGRAFIA, NUMERO DE MATERIAS: 1 MATERIA. CADERNO CALIGRAFIA DE 90G/M2, FOLHAS INTERNAS 56G/M2, DEVENDO A PRIMEIRA FOLHA DO MIOLO CONTER DADOS PESSOAIS DO ALUNO, CERTIFICACAO DO INMETRO	UN	Credeal	500	R\$ 1,94	R\$ 970,00
20	20	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA, COSTURADO, PAUTADO, 96 FOLHAS COM MOTIVOS INFANTIS. FORMATO MÍNIMO 148MM X 210MM, DEVENDO A PRIMEIRA FOLHA DO MIOLO CONTER DADOS PESSOAIS DO ALUNO, COM FOLHA DE ADESIVO, CERTIFICACAO DO INMETRO	UN	Credeal	810	R\$ 8,39	R\$ 6.795,90
21	21	CADERNO, ESPIRAL, PAUTADO, 10 MATERIAS, CAPA DURA, ESTAMPADA, 200 FOLHAS, MEDINDO 200MM X 270MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE, DEVENDO A PRIMEIRA FOLHA DO MIOLO CONTER DADOS PESSOAIS DO	UN	Credeal	310	R\$ 10,90	R\$ 3.379,00



FLOR DO SERTÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

		ALUNO, COM FOLHA DE ADESIVO, CERTIFICACAO DO INMETRO					
22	22	CADERNO DE DESENHO - TIPO ESPIRAL, SEM MARGEM, MEDINDO NO MINIMO (200X127)MM, ESPIRAL COMPOSTO DE ARAME ESTANHADO DE 0,80MM E ACABAMENTO COIL-LOCK, CAPA DURA E CONTRA-CAPA EM TRIPLEX COM GRAMATURA MINIMA DE 280G/M2, COM 96 FOLHAS, SEM FOLHA DE SEDA, MIOLO CONFECCIONADO EM PAPEL RECICLADO COM GRAMATURA MINIMA DE 56G/M2, DEVENDO A PRIMEIRA FOLHA DO MIOLO CONTER DADOS PESSOAIS DO ALUNO, HORARIOS DE AULA E ANOTACOES, DEVENDO CONSTAR NA CONTRA CAPA: PRODUTO CERTIFICADO (FOREST STEWARDSHIP COUNCIL A. C) E CERTIFICACAO DO INMETRO	UN	Panameri cana	1000	R\$ 12,44	R\$ 12.440,00
23	23	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1x1 CAPA DURA; CAPA ACABAMENTO COM VERNIZ; ESPIRAL PRETO; FOLHAS PAUTADAS; FORMATO 200MM X 275MM; NÚMERO DE FOLHAS 96 FOLHAS; NÚMERO DE MATÉRIAS 1 MATÉRIAS; COM ÍNDICE; CORES DIVERSAS, DEVENDO A PRIMEIRA FOLHA DO MIOLO CONTER DADOS PESSOAIS DO ALUNO, COM FOLHA DE ADESIVO INTERNA. CERTIFICACAO DO INMETRO	UN	Credeal	1000	R\$ 6,94	R\$ 6.940,00





FLOR DO SERTÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

27	27	CANETA ESFEROGRAFICA, MATERIAL PLASTICO, QUANTIDADE CARGAS 1(UMA), MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTENIO, TIPO ESCRITA FINA, COR TINTA AZUL, PRETA, VERMELHA CARACTERISTICAS ADICIONAIS MATERIAL TRANSPARENTE. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	Bic	30	R\$ 28,57	R\$ 857,10
37	37	CESTO PLÁSTICO ORGANIZADOR BRANCO, TAMANHO GRANDE, DIMENSÕES MÍNIMAS 38 X 29 X 16 CM	UN	Jaguar	60	R\$ 20,20	R\$ 1.212,00
47	47	COLA PARA TECIDO E PANO, ATÓXICA. INDICADA PARA COLAGEM DE TECIDOS COM TECIDOS FABRICADOS 100% ALGODÃO. EMBALAGEM COM 250G.	UN	Acrilex	60	R\$ 20,49	R\$ 1.229,40
50	50	ELÁSTICO Nº 08 BRANCO CONTÉM: 1 UNIDADE; COMPRIMENTO -10 METROS E LARGURA - 5 MM, COMPOSIÇÃO: 69% ALGODÃO + 31% LÁTEX	UN	SM	200	R\$ 5,97	R\$ 1.194,00
51	51	ELASTICO Nº 10 73% POLIESTER 27% ELASTODIENE, PÇ C/10M LARGURA: 6 MM	UN	SM	70	R\$ 5,99	R\$ 419,30
54	54	ESPIRAL PLASTICO PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 07MM ATÉ 25 FOLHAS COR: PRETO, PCT COM 100 UNID.	PC	Mares	100	R\$ 17,89	R\$ 1.789,00
57	57	ETIQUETA PARA INK-JET/LASER, TAMANHO A4, NA COR BRANCA, QUANTIDADE POR FOLHA: 33 ETIQUETAS, APRESENTAÇÃO NO FORMATO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS	PC	Pimaco	150	R\$ 21,91	R\$ 3.286,50
58	58	FITA DE CETIM Nº 01, 07 MM, RL COM 100 MTS, CORES VARIADAS, DE BOA	RL	Fitas Progresso	100	R\$ 13,99	R\$ 1.399,00



FLOR DO SERTÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

		QUALIDADE. 100% POLIÉSTER					
59	59	FITA DE CETIM FACE SIMPLES 100% POLIÉSTER LARGURA: 38MM NÚMERO 09 ROLO C/ 100 METROS NAS CORES VARIADAS.	RL	Fitas Progresso	100	R\$ 87,00	R\$ 8.700,00
61	61	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 48MM, COMPRIMENTO 45 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO, KIT COM 5 ROLOS.	UN	Adelbras	150	R\$ 5,09	R\$ 763,50
62	62	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 12MM, COMPRIMENTO 40 M, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO.	UN	Adelbras	140	R\$ 1,19	R\$ 166,60
63	63	FITA ADESIVA CREPE NUMERO 01 18MMX50M	UN	Abelbras	120	R\$ 4,01	R\$ 481,20
69	69	GIZ ESCOLAR COLORIDO, COM 64 UNDS. PRODUTO NÃO TÓXICO, COM PELÍCULA PLÁSTICA, PARA QUADRO G-01	CX	Delta	150	R\$ 4,42	R\$ 663,00
71	71	FOLHA DE OFÍCIO A3 EXTRA BRANCO, GRAMATURA 75G, PCT COM 500 FOLHAS	PC	Chamex	100	R\$ 48,81	R\$ 4.881,00
88	88	MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUA CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO: 12 POTES, QUANTIDADE CORES: 12, COR: SORTIDA, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS: COM MOLDES, PRAZO VALIDADE: 4 ANOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, SELO INMETRO.	KIT	Acrilex	1500	R\$ 3,80	R\$ 5.700,00
90	90	PAPEL CARTÃO PARA IMPRESSÃO NA COR BRANCA GRAMATURA: 40	PC	Usapel	70	R\$ 22,80	R\$ 1.596,00



FLOR DO SERTÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

		G/M2, APLICAÇÃO: ATENDIMENTO, COMPRIMENTO: 155 MM, LARGURA: 125 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSÃO FRENTE E VERSO. PCT C/ 20 FLS					
94	94	PAPEL SEDA CORES DIVERSAS- PCT COM 100 FOLHAS	PC	VMP	50	R\$ 35,49	R\$ 1.774,50
96	96	PAPEL VERGE A4 210/ 297, 180 G/ M ² CONTENDO 50 FOLHAS POR PCT, SENDO 14 PCTS DE CADA COR, NAS CORES: SALMÃO, BEGE, BRANCO, CINZA E MARFIM	PC	Usapel	120	R\$ 14,14	R\$ 1.696,80
97	97	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM, 56G, TAMANHO 200X275MM, COM NO MÍNIMO 400 FOLHAS.	PC	Credeal	50	R\$ 37,49	R\$ 1.874,50
99	99	PAPEL CARTÃO DUPLEX, 210 G/M2, MEDINDO (48X66CM), COM BRILHO, PCT COM 20 FOLHAS, NA COR BRANCO.	PC	VMP	104	R\$ 21,95	R\$ 2.282,80
102	102	PAPEL FOTOGRAFICO DUPLA FACE COLOR SET KAZ GRAMATURA 110G/M ² FORMATO 48MM X 66MM, PCT MINIMO 20 FOLHAS	PC	Masterprin t	110	R\$ 18,00	R\$ 1.980,00
104	104	PAPEL CARBONO, FOLHA A4 (210 X 297), COR AZUL PARA ESCRITA MANUAL. CAIXA COM 100 UND	PC	Grampline	10	R\$ 31,92	R\$ 319,20
122	122	PERCEVEJO LATONADO CX C/ 100 UN	CX	BRW	65	R\$ 2,64	R\$ 171,60
134	134	TINTA PARA TECIDO, EMBALAGEM DE 37 ML NAS CORES: AMARELO, AMARELO OURO, AZUL, BEGE, COBALTO, LARANJA, PINK, PRETA, VERDE, VERMELHA E VIOLETA	UN	Acrilex	600	R\$ 3,49	R\$ 2.094,00
145	145	PASTA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO PRENSADO PLASTIFICADO, TIPO: COM ABAS E ELÁSTICO, LARGURA:250 MM,	UN	Frama	100	R\$ 4,27	R\$ 427,00



FLOR DO SERTÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

		LOMBADA:85 MM, COMPRIMENTO: 355 MM, CAPACIDADE:100 FOLHAS A4					
148	148	BOLA DE ISOPOR, EPS, MACIÇA DE 55MM, ACONDICIONADO EM PCTS COM 50 UNIDADES	PC	Styroform	10	R\$ 20,15	R\$ 201,50
151	151	CANETA ESFEROGRÁFICA MATERIAL: PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: MÉDIA, COR TINTA: AZUL, PRETA VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	Bic	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
156	156	PILHA AAA PALITO 1,5V PARA CONTROLE - CARTELA C/ 4 UND, QUE ESTEJAM DE ACORDO COM RESOLUCAO CONAMA N.401/2008, NORMA ABNT 11175/90 MARCAS REFERENCIA (RAYOVAC ALCALINA OU DURACEL ALCALINA)	PC	Elgin	400	R\$ 5,97	R\$ 2.388,00
159	159	PILHA ALCALINA AA (PEQUENA) 1,5V; PCT/EMBALAGEM COM 2 UNIDADES; DIMENSÕES APROXIMADAS (DIÂMETRO X ALTURA): 14 MM X 50 MM. QUE ESTEJAM DE ACORDO COM RESOLUCAO CONAMA N.401/2008, NORMA ABNT 11175/90 MARCA DE REFERÊNCIA: DURACELL, PANASONIC, RAYOVAC E SONY.	PC	Elgin	100	R\$ 3,02	R\$ 302,00
165	165	PASTA ARQUIVO - MATERIAL: PAPELÃO PRENSADO, COMPRIMENTO: 340 MM, COR: PRETA, TIPO: AZ, LARGURA: 240 MM, TAMANHO: OFÍCIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UN	Frama	20	R\$ 11,77	R\$ 235,40

		REVESTIMENTO PLÁSTICO, BOLSA PLÁSTICA TRANSPARENTE, LOMBADA: LARGA, PREDEDOR INTERNO: FERRAGEM REMOVÍVEL COM 2 FUROS.					
168	168	MOLHA DEDO 12GR	UN	Waleu	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
172	172	BANDEJA PARA DOCUMENTOS, ACRÍLICO COR FUMÊ COM 3 MM DE ESPESSURA (VARIAÇÃO +/- 1 MM), DIMENSÕES DE 36X25X5 CM POR BANDEJA (VARIAÇÃO +/- 2 CM), TIPO TRIPLA (TRÊS ANDARES), DESMONTÁVEL.	UN	Waleu	10	R\$ 37,10	R\$ 371,00
181	181	MASSA MODELAR. COM ACESSORIOS COM NO MINIMO 4 POTES DE MASSINHA MAIS 5 ACESSORIOS (CONTENDO UMA SERINGA, UM ROLO, 3 FORMINHAS DE DIFERENTES FIGURAS)	KIT	Acrilex	500	R\$ 78,00	R\$ 39.000,00

1.2 - As quantidades descritas acima são a título estimativo. A retirada será conforme a demanda da administração.

2. DA VIGÊNCIA

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do 1º dia útil subsequente à sua publicação, podendo ser renovado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso conforme previsto no [artigo 84 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021](#).

3. DA SUBCONTRATAÇÃO

3.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto desta Ata.

4. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1 – O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

4.2 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.3 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.4 – Se a nota fiscal, for apresentada com erro, será devolvida ao fornecedor para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado no item acima, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas decorrentes do cumprimento do presente contrato ocorrerão por conta do orçamento dos anos de 2023 e 2024.

6. DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

6.1. A contratação com os fornecedores registrados nesta Ata de Registro de Preços será formalizada pelo órgão ou entidade interessado por intermédio de instrumento contratual ou outro instrumento hábil, conforme o [art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.2. O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições dos [arts. 105 a 114 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no [art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo objeto, nas seguintes situações:

7.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuado, nos termos do [art. 124, II, d da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2.2. Decorrente de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

7.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido referente ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3.2. Havendo a liberação do fornecedor, nos termos do subitem anterior, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder ao cancelamento da ata de registro de preços.

7.3.4. Caso haja a redução do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual.

7.4. No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações contidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.4.1. Para fins do disposto neste subitem, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente às condições inicialmente pactuadas.

7.4.2. Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e em outras legislações aplicáveis.

7.4.3. Havendo cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, caso exista, na ordem de classificação, para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à cancelamento da Ata de Registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo órgão ou entidade gerenciadora quando:

7.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.6.4. Sofrer sanção prevista no [art. 156, III ou IV da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.6.5. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, e 7.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.7. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

7.7.1. Por razão de interesse público;

7.7.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

7.7.3. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O(s) órgão(s) participante(s) deverá(ão) comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas nos itens 7.6.1, 7.6.2, 7.6.3 e 7.6.4 dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As demais condições gerais do fornecimento, encontram-se definidas no Edital e seus anexos, que são parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

9.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – A FORNECEDORA deverá assinar a Ata de forma digital baseada em certificado digital, de uso pessoal e intransferível, emitido por autoridade certificadora credenciada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou assinador Gov.br

11.2 – A FORNECEDORA é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações, dos documentos e propostas apresentados em qualquer época ou fase da licitação e da vigência da Ata;

11.3 - Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Flor do Sertão - SC, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER
CONTRATANTE

JP EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADA

PAULO ROBERTO BEGNINI
TESTEMUNHA

MOACIR SCHWERTZ
TESTEMUNHA